ALMADA

www.m-almada.pt

cmalmada

ESTÁ TUDO EM FESTA!

de 4 a 23 junho

CONCURSO DE QUADRAS POPULARES

FESTAS DE ALMADA 2019

ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. ORGANIZAÇÃO

O Concurso de Quadras Populares 2019 é organizado pelo Município de Almada em conjunto com a «SCALA - Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada» - e tem como finalidade distinguir as melhores quadras populares.

2. TEMA

As quadras a concurso serão alusivas aos festejos de S. João, no Concelho de Almada, e terão de incluir obrigatoriamente as palavras **"Almada"** e **"Coragem"**.

3. PRÉMIOS

a) Serão atribuídos os seguintes prémios às quadras melhor classificadas:

1° Prémio: 450,00 € (Quatrocentos e Cinquenta Euros)
2° Prémio: 350,00 € (Trezentos e Cinquenta Euros)
3° Prémio: 250,00 € (Duzentos e Cinquenta Euros)

b) Todos os concorrentes receberão certificados de participação.

c) As presentes Condições de Participação no concurso, os prémios a atribuir e a data de entrega dos mesmos serão divulgados no site da Câmara Municipal de Almada.

4. JÚRI

a) As quadras a concurso serão avaliadas por um Júri composto por dois elementos indicados pela SCALA e um elemento indicado pela Presidente da Câmara.

b) O júri poderá não atribuir, por falta de qualidade, qualquer dos prémios. Contudo, poderá conceder as menções honrosas que entender.

c) O júri avalia as quadras a concurso de acordo com critérios que previamente definirá.

d) As deliberações do júri não admitem recurso.

5. ENTREGA DAS QUADRAS

a) Cada concorrente poderá apresentar um número máximo de 3 quadras (escritas com letra legível), dentro do mesmo envelope, numa única folha A4, usando somente um pseudónimo.

b) A apresentação de um número superior a 3 quadras pelo mesmo participante conduzirá à sua exclusão do Concurso.

c) No rosto do envelope acima indicado deverá ser escrito "Concurso de Quadras Populares 2019" e o "pseudónimo" adotado pelo concorrente.

d) Dentro do mesmo envelope deverá ser colocado outro envelope, encerrado, que conterá a identificação do concorrente (nome completo, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, morada e o número de telefone/ telemóvel) bem como o pseudónimo que adotou.

e) O período de entrega das quadras decorre do dia **4 ao dia 23 de junho de 2019, inclusive**.

f) A entrega dos envelopes poderá ser feita:

i. Por via postal, devendo ser endereçados ao Município de Almada – Divisão de Programação e Atividade Cultural, Museu da Cidade de Almada, Pr. João Raimundo, 2805-336 Almada, sendo consideradas como dentro do prazo aquelas que tiverem o carimbo dos CTT com data até ao limite de 24 de junho.

ii. Presencialmente, nos seguintes locais:

- Fórum Municipal Romeu Correia;
- Posto de Turismo da Costa da Caparica;
- Centro Municipal de Turismo – Cacilhas;
- Juntas de Freguesia do Concelho;
- No posto de receção, criado para o efeito, situado na proximidade dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, neste caso, apenas no dia 23 de junho das 21h às 24h.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

a) Todos os trabalhos apresentados ficarão na posse do Município de Almada.

b) Mediante autorização prévia dos seus autores, poderão vir a ser publicados os trabalhos premiados e outros considerados mais significativos.

c) O Júri será competente para resolver eventuais casos omissos destas Condições de Participação.

d) Os concorrentes participantes obrigam-se a aceitar as presentes Condições de Participação.

e) As presentes Condições de Participação só vigoram para a Edição do Concurso de 2019.